

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**

O Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto n.º 021/2013 de 15 de março de 2013, torna público **A MUDANÇA DO LOCAL DA PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, a qual se realizará no endereço abaixo:

**ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA VIVAN, situada na Rua Papa João XXIII, nº 166, Bairro Escolar, na cidade de Salto Veloso.**

Os horários de aplicação de provas permanecem os mesmos, das 8h30min às 10h30min, com fechamento dos portões às 8h15min.

Salto Veloso (SC), 22 de Maio de 2013.

**Claudemir Cesca**  
Prefeito Municipal